



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

Comunicação nº 043/18 - TJD/RJ

Procedimento: 036/2018

- 1-** Acolho os pedidos de adiamento formulados pelas defesas do CR Flamengo e Botafogo FR e designo para o dia 26 de março de 2018, às 16:00 horas, para as diligências.
- 2-** Intimem-se.

**Antonio Ricardo Correa
Auditor Processante**